



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 619, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA GRACIELE
VIDOTTO ELIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Graciele Vidotto Elias.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de agosto de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente


LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)
Vice-Presidente


DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)
Primeiro Secretário


VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)
Segundo Secretário

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 16/08/2017